



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000526 - Secretaria de Segurança Institucional

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
REGIANE MACHADO WESTPHAL	019.850.959-63	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
CPF	889.681.209-78

Avaliação					
Número	26246-000.770/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Endereço dos Locais Avaliado			
Amauri Carlos Pereira SSI -SD 4488/2019			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Todo ambiente da instituição de ensino delimitada pela localização territorial.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Individual Qualitativo.

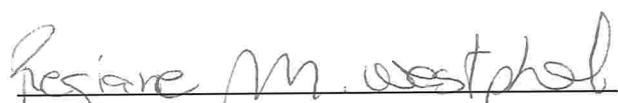
Avaliação Ambiental						
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição		Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	

PERICULOSIDADE	VIOLÊNCIA FÍSICA		Qualitativo			Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.					
Outras Informações	ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. (NR 16 - Anexo 3)(PERICULOSIDADE 10%)					

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)	Declaração para fins de concessão de Insalubridade ou Periculosidade	De acordo com a Nota Técnica nº5209/2017-MP, no caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional.

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>Relação de EPI's segue</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Calçado de segurança impermeável e com propriedades antiderrapantes; 2. Protetor FPS 30 ? Reaplicação a cada 4 horas 3. Uniforme da instituição de vigilante com identificação; 4. Óculos de segurança com proteção UVA e UVB <p>Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</p> <p>- Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs;</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	PERICULOSIDADE - UNICO

Data da avaliação: 11 de Fevereiro de 2019


 REGIANE MACHADO WESTPHAL
 ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4260
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO

PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SSI	
Departamento: SSI – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	
Setor/laboratório: SSI	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: FG 3	
Nome: AMAURI CARLOS PEREIRA	SIAPE: 1159251
Cargo: Vigilante – CHEFE DE SEÇÃO NOTURNA A	Jornada de trabalho: 40 h
<p><i>Trabalho realizado:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Vigilância Patrimonial – Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.</i>- <i>Fiscalização/supervisão operacional – Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.</i> <p><i>Declaro que realizo atividades perigosas (com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial) por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal.</i></p>	

Data: 02/01/2019.

Assinatura do servidor: _____

Amauri Carlos Pereira

Assinatura da chefia imediata: _____

Teles Espindola
Diretor do Depto. de Segurança
DESEG/SSI/UFSC - SIAPE 1159893

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: _____

Leandro Luiz de Oliveira
Secretário de Segurança Institucional
UFSC - SIAPE 1160039

SD4488/2019.

